

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.296/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1º de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 851/2025
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 851/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.840/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2706/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:22:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1840/2025 - SMS

Cajamar, 23 de julho de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO POR
31 JUL 2025
15:40
HORAS

**Assunto: Indicação nº 851/2025 – 10º Sessão – Vereador Adriano
Donizete de Oliveira - Memorando 2.068/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que as salas de vacina do município funcionam periodicamente das 08h00 às 17h00. Devido a rotinas fundamentais do funcionamento das salas, o primeiro horário do dia é reservado para higienização e preparo para manipulação dos imunobiológicos. O horário final do dia é reservado para o lançamento da produção diária e produção de documentação que é demandada da população ao longo do dia, frisando então que todas as salas de vacina funcionam dentro do horário das unidades e que mesmo que não esteja em atendimento ao público, estão em pleno exercício de suas funções.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira Sant'Ana
Diretora de Atenção Primária



Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

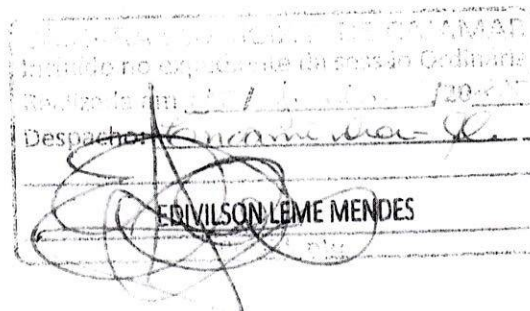
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 851 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



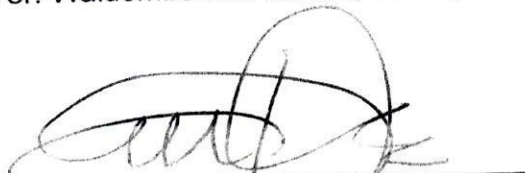
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da sala de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), para que o atendimento seja realizado até o horário de funcionamento das unidades.

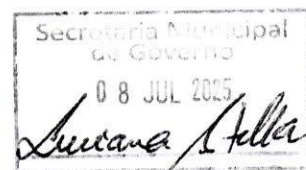
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente o horário de atendimento da sala de vacinação se encerra antes do horário de funcionamento das UBSs. Essa limitação tem dificultado o acesso da população que trabalha ou estuda durante o dia e só consegue comparecer à unidade de saúde no final da tarde.

A ampliação do horário de vacinação proporcionará mais oportunidades para que a população se imunize, melhorando a cobertura vacinal no município e garantindo maior proteção coletiva.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2216/2025

DATA / HORA
17/06/2025 12:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada